



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 11-05-2016

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice - presidente

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Helena Margarida Vieira de Medeiros Andrade
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 11-05-2016**

----- Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Gonçalo Patrício Fontes Dias, e Sabrina Marília Coutinho Furtado. Não esteve presente o vereador Mário Rui Melo Braga, fazendo – se substituir pela Sr.ª Helena Margarida Vieira de Medeiros Andrade. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 32/2016) - PROC.º N.º 7504/2015 - PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2016 - JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA

(DL 33/2016) - PROC.º N.º 468/2016 - PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2016 - JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA DAS TAÍNHAS

(DL 34/2016) - PROC.º N.º 812/2016 - PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2016 - JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO

(DL 35/2016) - PROC.º N.º 1007/2016 - PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2016 - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL

(DL 36/2016) - PROC.º N.º 1884/2016 - PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2016 - JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA SECA

(DL 37/2016) - PROC.º N.º 2255/2016 - PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2016 - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

(DL 37 - A/2016) - PROC.º N.º 948/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FESTA DE SÃO MIGUEL ARCANJO - QUARTOS 2016 - PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO MIGUEL

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 38/2016) - PROC.º N.º 898/2016 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2016 - 1.º TRIMESTRE

(DL 39/2016) - PROC.º N.º 908/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO PARA O ANO DE 2016

VEREADORES DA OPOSIÇÃO

(DL 40/2016) - PROC.º N.º 1014/2016 - APOIO ÀS IRMANDADES E COMISSÕES DAS FESTAS DO CULTO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO EM VILA FRANCA DO CAMPO

Balancete



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Uma vez declarada aberta a reunião, o presidente da Câmara Municipal deu a palavra à vereadora Sabrina Furtado que relativamente ao requerimento que fez sobre o Fundo de Emergência Social referiu ter recebido apenas a listagem que consta da Conta da autarquia de 2015, para a qual a própria terá alertado, perguntado se se referiam ao FES, já que na Conta só constava – transferências concedidas - faltando por isso, outras informações tal como o motivo do apoio prestado e das transferências concedidas. Prosseguiu dizendo que por isso irá reenviar o mesmo requerimento ou então, o presidente da Câmara Municipal vai ter que dizer que não lhe quer dar a informação solicitada ou que esta apenas está disponível para consulta.-----

O presidente da Câmara Municipal respondeu que toda a atividade da autarquia é transparente, logo, toda a informação também o é, pelo que se a senhora vereadora quer saber, irá saber, podendo até fazer uma estatística com os motivos dos apoios concedidos. Prosseguiu a vereadora dizendo que podem fazer a estatística para consumo interno, mas que o que pretende é cópia da listagem detalhada, que tem a vereadora Conceição Quental.-----

A vereadora Sabrina Furtado retomou a palavra para registar a receção do relatório da associação Kumbaya referente ao S. João e para perguntar sobre o ponto da situação da via alternativa a Ponta Garça.-----

O presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que acabou de receber o relatório do Laboratório Regional de Engenharia Civil, o qual é essencial para a fundamentação técnica da candidatura a que a obra irá ser sujeita. Acrescentou que o projeto está em fase de conclusão, estimando que a curto prazo se possa dar início aos trabalhos, concluindo que há algumas questões ainda por equacionar, designadamente o que se refere ao facto de a zona de influência da obra abranger umas casas que estão a ser usadas, o que obriga a definir novas abordagens à situação. A vereadora Sabrina Furtado pediu cópia do relatório.-----

A vereadora Sabrina Furtado interveio para referir que na Cancela de Ferreira existem cerca de 15 casas que ainda não se encontram regularizadas em matéria de escritura e registo matricial e predial e perguntou porquê.-----

O vice – presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para dizer que não são 15 casas, mas apenas 7 ou 8 que carecem de regularização e 3 ou 4 que são casos mal resolvidos.-----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que as escrituras estão pendentes da resolução de vícios de forma do negócio inicial de aquisição do terreno, e que aguardam processo de acerto cadastral que por regra é muito moroso.-----

O vereador Gonçalo Patrício perguntou se já se encontrava concluído o projeto que na reunião anterior já tinha pedido para ver do Campo de Jogos da Mãe de Deus. O presidente da Câmara Municipal esclareceu que o projeto em apreço aguarda conclusão e ainda não está disponível.-----

ORDEM DO DIA

A solicitação do presidente da Câmara Municipal e por aprovação unânime dos presentes foi inserido



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

na Ordem do Dia o seguinte processo:

- PROC.º N.º 948/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FESTA DE SÃO MIGUEL ARCANJO - QUARTOS 2016 - PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO MIGUEL

A solicitação da vereadora Sabrina Furtado e por aprovação unânime dos presentes foi inserido na Ordem do Dia o seguinte processo:

- PROC.º N.º 1014/2016 - APOIO ÀS IRMANDADES E COMISSÕES DAS FESTAS DO CULTO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO EM VILA FRANCA DO CAMPO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Em enquadramento preliminar da abordagem da Câmara Municipal aos pedidos de Acordos de Execução/Delegação de Competências apresentados pelas seis freguesias do concelho e que de seguida foram considerados e votados, o presidente da Câmara Municipal referiu que para o corrente ano a autarquia, em matéria de acordos de execução e de delegação de competências, mantém os valores base atribuídos às freguesias, aumentando no entanto os apoios destinados a transporte escolar. -----

Apontou como razão do aumento o facto de o reforço das transferências do Orçamento de Estado para as Câmaras Municipais especificamente determinar a alocação de verbas ao ensino básico, em diversas valências, sendo uma delas o transporte escolar. -----

Prosseguiu dizendo que as Juntas de Freguesia têm assumido competências naquela área e nesse sentido, justifica-se reforçar o apoio financeiro a prestar pela Câmara Municipal naquela matéria, pelo que se considerou aumentar em 50% o referido apoio às freguesias que desenvolvem ações de transporte escolar: Água d'Alto, Ribeira Seca e Ribeira das Tainhas e que procurará reunir com todas as freguesias do concelho para desenvolver um plano de transporte conjunto -----

Concluiu afirmando que relativamente a outras competências, as freguesias têm que fazer um maior esforço no sentido de serem mais específicas na aplicação das verbas e que a Câmara Municipal irá propor às juntas de freguesia o desenvolvimento de projetos comuns que visem servir os interesses de cada uma delas e do concelho em geral. -----

A vereadora Sabrina Furtado pediu para estar presente nas reuniões para o efeito com as juntas de Freguesia. O Presidente da Câmara disse, não ter nada a opor.-----

(DL 32/2016) - PROC.º N.º 7504/2015 - PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2016 - JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Para efeitos do disposto nos artigos 131.º a 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a celebração com a freguesia de Ponta Garça de um acordo de execução/delegação de competências para o ano de 2016. -----

Neste âmbito, entende-se justificado celebrar um acordo de execução e de delegação de competências



com a freguesia de Ponta Garça, para cooperação com a Câmara Municipal no que respeita à conservação, manutenção e limpeza de espaços verdes; espaços públicos, arruamentos e caminhos; Apoio financeiro e colaboração logística no plano de atividades da freguesia, tudo acompanhado dos recursos financeiros necessários no montante de 3.000,00 euros. -----

Propõe-se ainda que não seja aceite o pedido de cedência para usufruto feito pela junta de freguesia de Ponta Garça do terreno sito à Rua da Igreja, entre o Centro Apostólico e a loja Sereia Modas, já que a mesma não faz sentido perante a continuidade e conclusão das obras da Casa Mortuária da freguesia. ---

Por último, que se sublinhe a não praticabilidade e a falta de objetividade que representa o extenso role de caminhos elencados pela junta de freguesia que não permite fazer uma correspondência objetiva do suporte financeiro a prestar pela Câmara Municipal, pelo que mantendo-se o valor da transferência financeira de 2015, ela diz respeito mais em abstrato do que em concreto a cada uma dessas vias e jardins. Disse a vereadora Sabrina Furtado que para ser concreto e não abstrato, o Presidente devia dizer especificamente a que caminhos se referem, sendo que, em posterior reunião com a Junta de Freguesia, devem chegar a acordo sobre os mesmos. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta presente remetendo a mesma para apreciação e votação da assembleia municipal nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

(DL 33/2016) - PROC.º N.º 468/2016 - PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2016 - JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA DAS TAINHAS - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Para efeitos do disposto nos artigos 131.º a 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a celebração com a freguesia de Ribeira das Tainhas de um acordo de execução/delegação de competências para o ano de 2016. -----

Neste âmbito, entende-se justificado celebrar um acordo de execução e de delegação de competências com a freguesia de Ribeira das Tainhas, para cooperação com a Câmara Municipal no que respeita a Conservação e Manutenção dos Lavabos do Jardim Bom Jesus Menino; Limpeza de canadas, grotas e ribeiras; Manutenção do Cemitério; Manutenção de espaços verdes e de lazer da freguesia, tudo acompanhado dos recursos financeiros necessários no montante de 3.000,00 euros. -----

Também se entende fundamentado a prestação de apoio ao desenvolvimento pela Junta de freguesia das competências referente a transportes escolares, sendo atribuído para o efeito suporte financeiro no montante de 1.875,00 euros. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta presente remetendo a mesma para apreciação e votação da assembleia municipal nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

(DL 34/2016) - PROC.º N.º 812/2016 - PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2016 - JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO -Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Para efeitos do disposto nos artigos 131.º a 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Câmara Municipal aprove a celebração com a freguesia de Água d'Alto de um acordo de execução/delegação de competências para o ano de 2016. -----

Neste âmbito, entende-se justificado celebrar um acordo de execução e de delegação de competências com a freguesia de Água d'Alto, para cooperação com a Câmara Municipal no que respeita à Gestão/manutenção da rede viária de caminhos vicinais; Limpeza de espaços urbanos; Melhoramentos em acessos pedonais, acesso às praias, manutenção dos balneários da Praia da Degredo; reparação de tanques de abastecimento de água para lavoura/agricultura; Conservação/ Manutenção de Sanitários (Igreja Paroquial);- Manutenção /Limpeza Centro Convívio na Carreira; Conservação de um Dumper, tudo acompanhado dos recursos financeiros necessários no montante de 3.000,00 euros. -----

Também se entende fundamentado a prestação de apoio ao desenvolvimento pela Junta de freguesia das competências referente a transportes escolares, sendo atribuído para o efeito suporte financeiro no montante de 6.000,00 euros. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta presente remetendo a mesma para apreciação e votação da assembleia municipal nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

(DL 35/2016) - PROC.º N.º 1007/2016 - PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2016 - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Para efeito do disposto nos artigos 131.º a 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a celebração com a freguesia de São Miguel de um acordo de execução/delegação de competências para o ano de 2016. -----

Neste âmbito, entende-se justificado celebrar um acordo de execução e de delegação de competências com a freguesia de São Migue, para cooperação com a Câmara Municipal no que respeita à limpeza de caminhos, jardins e espaços verdes, tudo acompanhado dos recursos financeiros necessários no montante de 3.000,00 euros. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta presente remetendo a mesma para apreciação e votação da assembleia municipal nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

(DL 36/2016) - PROC.º N.º 1884/2016 - PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2016 - JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA SECA - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Neste âmbito, entende-se justificado celebrar um acordo de execução e de delegação de competências com a freguesia de Ribeira Seca, para cooperação com a Câmara Municipal no que respeita à conservação do acesso à Praia da Leopoldina; Conservação e limpeza dos arruamentos e sanitários públicos; Manutenção de espaços verdes; Prestação de serviços de apoio social a idosos e ocupação de atividades de crianças, tudo acompanhado dos recursos financeiros necessários no montante de 3.000,00 euros. -----

Também se entende fundamentado a prestação de apoio ao desenvolvimento pela Junta de freguesia das competências referente a transportes escolares, sendo atribuído para o efeito suporte financeiro no



montante de 1.875,00 euros. -----
A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta presente remetendo a mesma para apreciação e votação da assembleia municipal nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

(DL 37/2016) - PROC.º N.º 2255/2016 - PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2016 - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO - _Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Para efeitos do disposto nos artigos 131.º a 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a celebração com a freguesia de São Pedro de um acordo de execução/delegação de competências para o ano de 2016. -----

Neste âmbito, entende-se justificado celebrar um acordo de execução e de delegação de competências com a freguesia de São Pedro, para cooperação com a Câmara Municipal no que respeita à Conservação de caminhos e Gestão e conservação de espaços verdes, tudo acompanhado dos recursos financeiros necessários no montante de 3.000,00 euros. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta presente remetendo a mesma para apreciação e votação da assembleia municipal nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

(DL 37 - A/2016) - PROC.º N.º 948/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FESTA DE SÃO MIGUEL ARCANJO - QUARTOS 2016 - PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO MIGUEL - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

"Considerando que a Câmara Municipal, nos termos da legislação aplicável, pode conceder apoios a iniciativas ou ações de interesse público para o concelho; -----

Considerando que a valorização e proteção do património cultural do concelho de Vila Franca do Campo constituem uma das áreas de intervenção desta Câmara Municipal; -----

Considerando o carácter municipal das festas do São Miguel Arcanjo, nas quais se realiza a exposição dos Quartos dos Santos Patronos e que representa uma demonstração única de fé e devoção individual e coletiva, com grande aceitação, quer no concelho, quer na ilha de São Miguel; -----

Considerando que é tradição da autarquia apoiar financeiramente a realização das exposições dos quartos; -----

Em ordem ao exposto, proponho à Câmara que delibere celebrar com a Fábrica da Igreja de São Miguel, Protocolo de apoio à realização dos Quartos dos Patronos da Festa de São Miguel Arcanjo/2016, no sentido de aquela conceder por cada Quarto de Patrono, um auxílio no montante de 200,00 euros, ao respetivo promotor." -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

Mais deliberou a Câmara que, constatando-se sinais que colocam em risco a manutenção da tradição dos quartos do São Miguel Arcanjo, urge procurar um novo modelo de apoio da autarquia que garantindo a tradição, incentive à criatividade e qualidade e que será aplicado em 2017, em moldes a definir a seu tempo. -----



DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 38/2016) - PROC.º N.º 898/2016 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2016 - 1.º TRIMESTRE -A Câmara tomou conhecimento, remetendo o documento para a Assembleia Municipal para o mesmo fim. -----

(DL 39/2016) - PROC.º N.º 908/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO PARA O ANO DE 2016 - Pelo presidente da -----

Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação:-----
Em conformidade com o consagrado nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídas que desenvolvam atividades nas áreas social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município; -----

A Câmara Municipal não pode deixar de reconhecer o mérito de todas as instituições de carácter associativo que nas referidas áreas desenvolvem ações e como tal, inscreveu no seu orçamento para o ano de 2016, verbas destinadas a serem transferidas por via da celebração dos competentes protocolos, uma vez cumpridos pela associação beneficiária, os seguintes critérios: (i) apresentação dos comprovativos da aplicação do apoio recebido da autarquia no ano de 2015; (ii) apresentação de declaração da Segurança Social a confirmar a regular situação em matéria de contribuições; (iii) apresentação de declaração da Autoridade Tributária a confirmar a regular situação em matéria de impostos.-----

Aceitando que as limitações financeiras exigem um grande esforço da autarquia para a implementação dos apoios que se pretendem atribuir, também se aceita que o apoio a prestar configura um importante contributo para que cada associação possa melhorar ainda mais o louvável trabalho que desempenha. Com fundamento no quadro legal supracitado e em ordem ao exposto, propõe-se à Câmara que, com referência ao ano de 2016, aprove a atribuição dos seguintes apoios financeiros: -----

Associação de Jovens Ativos da Ribeira das Tainhas	€ 500,00
Associação de Jovens Kumbaya	€ 500,00
CNE - Agrupamento 767 – Ponta Garça	€ 1.000,00
Grupo Desportivo Bota Fogo	€ 1.000,00
Casa do Povo de Ponta Garça (Grupo de Cantares “As Campesinas”/Grupo Folclórico)	€ 1.000,00 ⁽¹⁾
Filarmónica Marcial União Progressista	€ 1.000,00
CNE - Agrupamento 436 de Vila Franca do Campo	€ 1.000,00
Banda Filarmónica Fanfarra Lealdade	€ 1.000,00
Clube Naval de Vila Franca do Campo	€ 750,00
Associação de Jovens Unidos da Ribeira Seca	€ 500,00
ADV – Associação Desportiva da Vila	€ 1.000,00
CNE - Agrupamento 1223 – Escuteiros Marítimos de Vila Franca do Campo	€ 1.000,00



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Clube Escolar de Vila Franca do Campo	€ 3.500,00
Filarmónica Lira do Sul	€ 1.000,00
Academia de Karaté de Vila Franca do Campo	€ 1.000,00
CNE – Agrupamento 976 – Água d’Alto	€ 1.000,00
Núcleo de Vila Franca do Campo de Kickboxing	€ 1.000,00
Associação de Juventude Palmo & Letras	€ 500,00
Casa do Povo de Vila Franca do Campo (Projeto RODA VIVA e Projeto CDIJ MOSAICO)	€ 1.000,00 ⁽²⁾
Clube de Futebol Vasco da Gama	€ 1.750,00
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI/Ponta Garça	€ 750,00
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBS - VFC	€ 750,00
Clube Desportivo Escolar de Ponta Garça	€ 1.000,00
Micaelense Basket Clube	€ 500,00
Associação Unojovens de Ponta Garça	€ 1000,00

(1) (atribuição de € 500,00 para cada um dos grupos)

(2) (atribuição de € 500,00 para cada um dos projetos)

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

VEREADORES DA OPOSIÇÃO

(DL 40/2016) - PROC.º N.º 1014/2016 - APOIO ÀS IRMANDADES E COMISSÕES DAS FESTAS DO CULTO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO EM VILA FRANCA DO CAMPO - Em nome dos vereadores do PSD, a vereadora Sabrina Furtado apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

" Considerando que o Culto do Divino Espírito Santo é uma tradição secular, nas nossas ilhas e a Vila Franca do Campo não é exceção; -----

Considerando que as Irmandades, Comissões das Festas e Mordomos, enfrentam cada vez mais dificuldades em realizar e manter esta tradição, apesar de todo o seu esforço e salutar dedicação; -----

Considerando que são cada vez mais elevadas as despesas inerentes a estas festas; -----

Considerando que elas assentam primeiramente em ofertas de populares, que por fé, devoção, promessa ou outro qualquer motivo particular, contribuem para a realização das mesmas; -----

Considerando que, as ofertas e contribuições são cada vez menos, fruto das dificuldades por que passam os particulares, característica de tempos de crise financeira; -----

Considerando que sem apoio, as Irmandades, Comissões das Festas e Mordomos, registam ser cada vez mais difícil uma digna realização das festas em honra do Divino Espírito Santo; -----

Considerando que, em nosso entender, estas tradições devem ser acompanhadas e apoiadas, correndo o risco diminuir ou até mesmo, em último cenário, serem extintas, os vereadores do PSD na Câmara Municipal propõem que: -----

À semelhança das Associações sem fins lucrativos no Concelho de Vila Franca do Campo e outras entidades Sócio Culturais e Desportivas, as Irmandades e Comissões das Festas do Divino Espírito Santo de Vila Franca do Campo, legalmente constituídas, e por via de celebração de protocolos, passem a ser



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

apoiadas monetariamente, por esta Câmara Municipal, com pelo menos 500 euros anuais, para fazer face a algumas despesas fixas e comprovadas." -----

O presidente da Câmara Municipal interveio para referir que a proposta apresentada merece-lhe diversas dúvidas, pois, não desmentindo a existência de irmandades com dificuldades financeiras, outras há que dão lucro, o que não se coaduna com um apoio igual para todas conforme o proposto, sendo que se não formos criteriosos na atribuição dos apoios, estar-se-á a fazer um mau trabalho. -----

Salientou não ter a ideia de que a tradição esteja a morrer, não considerando sequer que a mesma esteja em perigo, sendo que a Câmara Municipal, na sua pessoa, estará sempre disponível para apoiar e incentivar a tradição. -----

Salientou a vereadora Sabrina Furtado, que algumas irmandades do Concelho passam por sérias dificuldades para erguer e manter a festa, sendo que, em seu entender, este tipo de apoio a estas causas, ou é para todos ou não é para nenhum.

Acrescentou o Presidente da Câmara que não está muito confortável com esta questão, pelo que lhe parece que assim se abre um precedente que influenciará anos vindouros. Disse a Vereadora Sabrina Furtado, que acha bem que este tipo de precedente se abra, sobre esta questão específica e que como é cada vez mais difícil, implicando das irmandades um grande esforço e empenho para manter estas tradições, devem ser apoiadas. -----

Submetida a votação, a proposta foi recusada com os votos contra do presidente e vice-presidente da Câmara Municipal e dos vereadores a tempo inteiro. Votaram a favor os vereadores do PSD. -----

O presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte declaração de voto: -----

Sem negar a viabilidade desta iniciativa da vereadora Sabrina Furtado, deverá ser melhor equacionado o apoio financeiro que a mesma encerra, uma vez que, a diversidade de irmandades corresponde a uma diversidade de necessidades, entre as quais se salienta a não necessidade de algumas irmandades e a muita necessidade de outras, sendo certo que em nenhum dos casos me parece ameaçada a continuidade desta tradição que justifique de *per si* um apoio igual e indiferenciado a todas as irmandades. Em todo o caso, e sem prejuízo do apoio logístico que a Câmara Municipal tem dispensado a todas as irmandades e na própria instalação de meios para cada uma das organizações, penso ser possível refletirmos sobre a forma, o modo e a intensidade desse apoio nos mesmos moldes que *mutatis mutandis*, se acaba de deliberar quanto aos Quartos da festa do São Miguel. -----

BALANCETE

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 10 de maio de 2016 na importância de, € 953.558,91 (novecentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e oito euros e noventa e um cêntimos).-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:00, o senhor Presidente declarou encerrada a



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém doze folhas. -----